



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PROCESSO:** 00218.000931/2012-12  
**UNIDADE JURISDICIONADA:** Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.- NUCLEP  
**EXERCÍCIO:** 2011  
**CIDADE:** Itaguaí – RJ

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Conforme disposto no Art. 2º, VI da Decisão Normativa TCU 117, de 19 de outubro de 2011, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, sobre o desempenho e a conformidade da gestão em 2011 da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP.

2. Informo, também, que determinei o encaminhamento de expediente ao dirigente da Unidade, para que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações feitas pela Controladoria-Geral da União no respectivo Relatório de Auditoria.

3. Encaminhe-se o processo supra ao Tribunal de Contas da União, para fins do julgamento previsto no Artigo 71, II da Constituição Federal.

  
**MARCO ANTONIO RAUPP**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação